



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.766 =

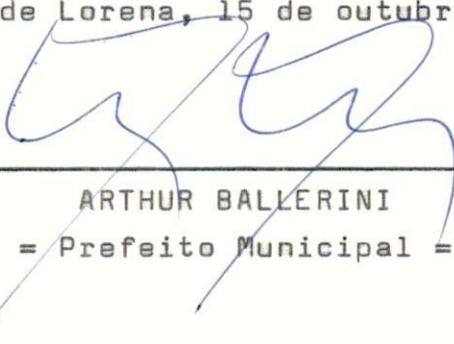
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhorita MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SIMÕES, Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de outubro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3872, de 12 de outubro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de outubro de 1979.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=